



**GOVERNO DO  
ESTADO DO  
TOCANTINS**



Missão da PMTO: "Promover segurança pública, por meio do policiamento ostensivo e da preservação da ordem, fundamentada nos princípios dos direitos humanos, visando à paz social no estado do Tocantins".

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA  
O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)  
DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE PARA  
PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

**Cargo de Aluno Praça do Quadro de Praças (QPPM)**

O Coronel QOPM Marizon Mendes Marques, Presidente da Comissão do Concurso Público, em face de autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual no Ofício nº 001/2023-PM/1-EMG, de 06 de janeiro de 2023, e designação do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, por meio da Portaria nº 001/2023 - PM1-EMG, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 6265, de 06 de fevereiro de 2023, alterada pela Portaria nº 001/2024 - PM1-EMG, de 20 de fevereiro de 2024, publicada no DOE nº 6515, de 21 de fevereiro de 2024, torna pública, em razão do deferimento de medida **liminar nos autos do Processo Judicial n. 0004632-85.2026.8.27.2700**, a convocação para realização da **INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DA VIDA PREGRESSA**, do candidato abaixo: o Edital de Convocação para a o PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL, de acordo com as normas estabelecidas no item 15 do Edital de abertura e neste Edital.

Cargo	Inscrição	Nome	Data	Atividade
ALUNO PRAÇA	238026062	MATHEUS ANDRADE TEIXEIRA	09/04/2026 a 10/04/2026	Preenchimento do Formulário de Investigação Social

## 1. INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DA VIDA PREGRESSA

1.1 O candidato considerado apto na Avaliação de Capacidade Física deverá acessar o ambiente de preenchimento do Formulário de Investigação Social, a ser disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.to.gov.br/pm/> na data de 09/04/2026 a 10/04/2026 para o preenchimento do **Formulário de Investigação Social**.

1.1.1. Será convocado para a Investigação Social e da Vida Pregressa o candidato aprovado em resultado Definitivo da Avaliação de Capacidade Física.

1.1.2. O candidato convocado para o preenchimento do Formulário de Investigação Social e da Vida Pregressa que for considerado inapto nos Resultados Definitivos da Avaliação



Psicológica e da Avaliação Médica e Odontológica não constará no resultado da Investigação Social e da Vida Progressa, por terem sido eliminado nas etapas anteriores.

- 1.2. O não preenchimento, a omissão de informações no preenchimento ou o fornecimento de informações/documentos falsos no Formulário de Investigação Social culminará na eliminação do candidato.
- 1.3. A investigação social e da vida progressa dar-se-á em qualquer etapa do concurso e se estenderá até a conclusão do CFP.
  - 3.3.1 Mesmo após a publicação do resultado definitivo da investigação social e da vida progressa, o candidato poderá ser eliminado do certame caso sejam constatados quaisquer dos aspectos que afetem o comportamento irrepreensível, bem como a idoneidade moral e social do candidato.
- 1.4. A investigação social e da vida progressa, de caráter eliminatório, é de responsabilidade da PMTO, e será realizada usando as formas legais de obtenção de informações sobre a conduta e a vida progressa do candidato.
- 1.5. O candidato ou Cadete que não apresentar comportamento irrepreensível ou que não gozar de bom conceito moral e social comprovados será considerado INAPTO e será cientificado de sua inaptidão, podendo questionar as razões de sua reprovação por meio de recurso escrito, no prazo de dois dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao recebimento da notificação.
- 1.6. O recurso a que se refere o subitem anterior deverá ser enviado à Comissão do Concurso no endereço eletrônico **recursocfppmto2025qppm@pm.to.gov.br**, o qual será apreciado pela Comissão, que decidirá pela procedência ou improcedência do requerimento, notificando o requerente da decisão.

Quartel do Comando-Geral, Palmas-TO, 31 de março de 2026

Marizon Mendes **Marques** – CEL QOPM

Presidente da Comissão do Concurso CFP/QPPM/2025





ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Marizon Mendes Marques EM 31/03/2026 15:21:03

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: E8D259D10253B1D8 | SGD:2026/09039/028432